

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**NORMAS PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE DO CURSO
DE ENGENHARIA MECÂNICA – 06/2023 A 06/2025**

1. INTRODUÇÃO

Estas normas aplicam-se à Eleição de Coordenador e Vice do Curso de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para o período de 06/2023 a 06/2025.

2. LEGALIDADE

Estas normas estão de acordo com o Regimento Geral da UFRN, art. 61.

3. HABILITAÇÃO DOS ELEITORES

Serão considerados eleitores:

- a) Professores do quadro permanente da Universidade que ministraram disciplinas no período letivo anterior ou que estiverem lecionando no curso de Engenharia Mecânica no período letivo do pleito;
- b) Estudantes regularmente matriculados no Curso de Engenharia Mecânica.

4. INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Serão aceitas, apenas, inscrições de professores do Departamento do Curso de Engenharia Mecânica (DEM). As inscrições devem ser formalizadas, por cada candidato, em formulário próprio (anexo deste edital) nos dias **11 a 14 de julho de 2023**. O formulário deverá ser preenchido e enviado para o email coordmecanicaufrn@gmail.com para inserção e solicitação, por parte da coordenação, de assinatura via SIPAC dos interessados. A assinatura deverá ser realizada até dia **17 de julho de 2023**.

No dia **17 de julho de 2023** ocorrerá a homologação das inscrições dos candidatos e impugnações, se for o caso.

5. VOTAÇÃO

A votação ocorrerá no dia **20 de julho de 2023** no horário das 08h00min às 20h00min, **de forma eletrônica por meio do portal SIGEleição da UFRN**.

A Comissão Eleitoral acompanhará o processo de votação para tentar garantir que nenhum problema ocorra durante o período, sendo o voto direto e secreto.

6. APURAÇÃO

A apuração dos votos será efetuada de forma virtual em uma sala de videoconferência através do aplicativo Google Meet (<https://meet.google.com/vzm-wyrm-gcr>) tão logo seja concluída o horário de votação, pois o sistema SIGEleição fornece o resultado assim que encerrada a eleição. A presença de um fiscal indicado por cada candidato será permitida para verificação dos votos apurados. Os percentuais obtidos por cada candidato serão calculados considerando até a segunda casa decimal, de acordo com a seguinte equação:

$$P(\%) = \left(\frac{V_D}{D_T} \times 70 \right) + \left(\frac{V_A}{A_T} \times 30 \right)$$

V_D = Votos docentes na chapa

D_T = Total de docentes votantes

V_A = Votos Alunos na chapa

A_T = Total de alunos votantes

Será considerado eleito o(a) candidato(a) que obtiver a maior média ponderada. Em caso de empate, será considerado eleito o(a) candidato(a) mais antigo no exercício do magistério superior da UFRN.

7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será efetuada pela Comissão Eleitoral, ficando assegurado a cada candidato(a) o direito de indicar um fiscal para acompanhar a votação e a apuração.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão proclamados após a apuração e serão encaminhados de acordo com os trâmites legais a serem obedecidos na UFRN. Os recursos, porventura existentes, deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, até às 17 horas do primeiro dia útil posterior à eleição. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

FICHA DE INSCRIÇÃO - ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO
CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA – 06/2023 A 06/2025

Eu, Professor(a) _____ - matrícula: _____,
tendo como companheiro de chapa o Professor(a)
_____ - matrícula: _____, venho solicitar
à Comissão Eleitoral, a nossa inscrição como candidatos respectivamente a Coordenador e
Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia da
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme normas aprovadas em na 5ª
Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, realizada em 03 de
julho de 2023.

Natal, ____ de _____ de 2023.

Candidato a Coordenador

Candidato a Vice-Coordenador



Emitido em 05/07/2023

EDITAL Nº 936/2023 - CEMEC/CT (14.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 08:11)

GEOVANE SANTIAGO BISPO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ADM/CT (14.31)

Matrícula: ###581#3

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 09:27)

RAPHAEL ARAUJO CARDOSO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

MEC/CT (14.20)

Matrícula: ###387#1

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 14:29)

GUILHERME AUGUSTO DA SILVA FEITOSA

DISCENTE

Matrícula: 2023#####0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **936**, ano: **2023**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **05/07/2023** e o código de verificação: **a3f2239243**